



**EESC · USP**

Escola de Engenharia de São Carlos  
Assistência Técnica Administrativa

## PORTARIA Nº 31/2015

### Dispõe sobre a Comissão Assessora para Gestão da Qualidade e Produtividade

Paulo Sergio Varoto, Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de melhoria das atividades administrativas, com o propósito de aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados e de valorizar a qualidade de vida no trabalho, baixa a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - A Comissão Assessora para a Gestão da Qualidade e Produtividade (CAGQP) da EESC-USP foi criada com o objetivo de empreender ações de melhoria na gestão da Escola.

**Artigo 2º** - São atribuições da Comissão Assessora para a Gestão da Qualidade e Produtividade:

- I - Elaborar o seu regimento interno;
- II - Promover ações de melhoria das atividades administrativas, visando aperfeiçoar os serviços prestados pela EESC;
- III - Promover ações de gestão estratégica, aumentando a capacidade de formulação, implementação e avaliação de governança integrada da EESC;
- IV - Promover o aperfeiçoamento humano e profissional, fornecendo desenvolvimento e treinamentos adequados às necessidades da EESC e de seus servidores;
- V - Promover a gestão participativa, estimulando o diagnóstico, busca e implementação de solução de melhorias pelos próprios servidores;
- VI - Promover o mapeamento de processos administrativos, estudando e padronizando atividades para melhoria da satisfação dos usuários;
- VII - Promover políticas e planos de informática para a EESC, visando a boa aplicação dos recursos materiais e das competências dos servidores;
- VIII - Promover a gestão da sustentabilidade ambiental por meio da conscientização e de orientação de uso dos recursos, resíduos e edificações na EESC;



**EESC · USP**

Escola de Engenharia de São Carlos  
Assistência Técnica Administrativa

IX - Coordenar as atividades das seguintes subcomissões:

- ✓ Comissão de Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO);
- ✓ Comissão de Gestão Estratégica (GE);
- ✓ Comissão de Apoio a Projetos Institucionais (API);
- ✓ Comissão de Mapeamento de Processos (MP);
- ✓ Comissão de Informática (CI);
- ✓ Comissão de Sustentabilidade (CS).

*Parágrafo único:* Essas subcomissões serão constituídas e regulamentadas por Portarias específicas.

**Artigo 3º** - A Comissão Assessora para a Gestão da Qualidade e Produtividade terá sua composição designada em Portaria específica.

*Parágrafo único:* Os trabalhos da Comissão Assessora para a Gestão da Qualidade e Produtividade serão secretariados por um servidor, designado pelo Diretor.

**Artigo 4º** - A Comissão Assessora para a Gestão da Qualidade e Produtividade será presidida por um de seus membros.

**Artigo 5º** - A Comissão Assessora para a Gestão da Qualidade e Produtividade reunir-se-á a cada dois meses, no mínimo, em datas e com pauta previamente definidas e divulgadas.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, alterando a Portaria 28/2014, revogando as Portarias 31 e 34/2014 e disposições em contrário.

São Carlos, 14 de abril de 2015

Paulo Sérgio Varoto  
Diretor

Registrado às fls. 183 e 184 do Livro Competente sob nºXVII da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Assistência Técnica Administrativa,

14/04/2015

Telefone: + 55 (16) 3373-9245 e 3373-9210  
administrativa@eesc.usp.br – www.eesc.usp.br



Universidade  
de São Paulo